

Santo André, 5 de março de 2026.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 917/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2026

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM nº 43/2026, que institui diretrizes para o acolhimento humanizado de mulheres em situação de luto perinatal no âmbito da rede pública municipal de saúde de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Na condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação, designo como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Nino Brandão.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Toninho Caiçara

Vereador

